

## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

"Em Defesa dos direitos da Cidadania"

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 03/2019

Denomina RAIMUNDO RODRIGUES
PINTO - Conhecido por
(Raimundo Anjo) a rua ainda
sem denominação, aberta no
Bairro NOVO HORIZONTE,
travessa com a Rua José
Barroso, e próximo a entrada
para o Bairro São Luís, neste
Município.

FRANCISCO GILMAR GONÇALVES GOMES, Vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 82 do Regimento interno desta casa, e em conformidade com o Art. 48 da Lei Orgânica Municipal.

## Apresenta o seguinte Projeto de Lei:

- Art. 1º Fica denominada RAIMUNDO RODRIGUES PINTO a atual rua projetada no BAIRRO NOVO HORIZONTE, neste Município.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam se as disposições e contrário.

JUSTIFICATIVA: O senhor Raimundo Rodrigues Pinto, vulgo (Raimundo Anjo) é natural de Carnaubal, casado com a também filha de Carnaubal a senhora Adomitilia Maria Rodrigues, vulgo (dona Dozinha). Pai de três filhos, Lourival Rodrigues Pinto, Maria Eufânia Pinto Ramos e Antônia Rodrigues Pinto Farias. Era agricultor, e um dos pioneiros do comercio de Carnaubal. Fundador de uma das primeiras PANIFICADORAS de nossa cidade, chamada gentilmente por todos os carnaubalenses de "padaria do seu Raimundo Anjo". Por isso desde já peço o apoio de todos os PARES desta casa que aprovem este Projeto de Lei, homenageando esse grande cidadão carnaubalense.

PAÇO DA CÃMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL AOS, 10 de Setembro de 2019.

## FRANCISCO GILMAR GONÇALVES GOMES

VEREADOR



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

"Em Defesa dos direitos da Cidadania"